

00063.003830/2019-72



Presidência da República  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3629/2019/GP-DGI

Brasília, 1º de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Presidentê da Câmara Municipal de Valinhos/SP  
Rua Angelo Antônio Schiavinato, 59 - Residencial São Luiz  
13270470 Valinhos - SP

**Assunto: Moção nº 32/2019 - regulamentação do artigo 9º da Lei 11.340/2006.**

Senhora Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Of. GP/DL n.º 303/19, dirigido ao Senhor Presidente da República, em que anexa a Moção nº 32/2019, solicitando a regulamentação do artigo 9º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o qual prevê o direito de afastamento ao trabalho, sem prejuízos de vencimentos, à mulher vítima de violência doméstica e familiar.
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado aos Ministérios da Economia, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio dos Ofícios nº 3626/2019/GP-DGI, nº 3627/2019/GP-DG e nº 3628/2019/GP-DGI, respectivamente, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República.
3. Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme segue:
4. Ministério da Economia - Esplanada dos Ministérios, Bloco P - 5º andar - Gabinete, CEP 70048-900, Brasília - DF, tel.: (61) 3412-2515.
5. Ministério da Cidadania - Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP 70059-900, Brasília/DF; tel.: (61) 2030-1302/1531/1677.
6. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, CEP 70054-906, Brasília - DF, tel.: (61) 2027-3233.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República

---



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Diretora de Gestão Interna**, em 01/07/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1300280** e o código CRC **1388E6C5** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003830/2019-72

SEI nº 1300280

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>

---

Criado por gisellelaa, versão 3 por marciacsc em 01/07/2019 15:50:15.